



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria Nº 339, de 20 de agosto de 2019, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos torna público o Edital Vice-Coordenador (a) de Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, sob os cuidados das comissões receptora e escrutinadora nomeadas pela Portaria nº 77/2020, de 29 de Abril de 2020.

I - DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderá se inscrever como candidato (a) à função Vice-Coordenador(a) o(a) servidore(a)s docentes pertencentes ao quadro efetivo da Carreira de Magistério Superior desta Universidade, portadores do título de doutor(a), em regime de dedicação exclusiva, que sejam membros permanentes do Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais.

1.1.1. Os membros permanentes do Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais estão listados no Anexo I deste edital.

1.1.2. O(A)s candidato(a)s deve haver ministrado ao menos 1 (uma) disciplina obrigatória ofertada pelo Bacharelado em Relações Internacionais no último ano.

1.1.3. Será considerado inelegível o(a) docente que se enquadre em pelo menos uma das seguintes condições até o dia da homologação das inscrições: em afastamento ou licença integral; ou investido(a) em função de confiança ou cargo comissionado em órgãos não integrantes do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês.

1.1.4. Não poderão ser candidato(a)s para a função de Vice-Coordenador(a) do Bacharelado em Relações Internacionais os membros da comissão eleitoral responsável por este processo.

1.2. O registro da candidatura deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) através do email da comissão (eleicoesri@unilab.edu.br), no dia 20 de Maio de 2020, das 00h:00min até 23h:59min.

1.2.1 O registro de candidatura é individual, não havendo possibilidade de formação de chapa no âmbito deste edital.

1.2.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar, de forma legível, no ato de registro da candidatura, a Ficha de Registro de Candidatura (Anexo II deste edital) devidamente preenchida, datada e subscrita no campo endereçado ao candidato.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

1.3. Não havendo nenhum registro de candidatura para o processo eleitoral de que trata este edital, serão considerado(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) vacante(s) todos os docentes da carreira de Magistério Superior do Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais (Anexo I), desde que atendidos os requisitos de elegibilidade do artigo 1.4. A homologação das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas será publicada no dia 22 de Maio de 2020 no site da Unilab, no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/ihl>.

1.5. O(a) candidato(a) com inscrição homologada segundo o caso previsto no subitem 1.2.2 deste edital poderá requerer o cancelamento de seu respectivo registro de candidatura (Anexo III) até o momento imediatamente anterior à publicação da homologação definitiva das inscrições deferidas.

1.6. Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, segundo o caso previsto no item 1.3, poderão se manifestar contra o registro de sua candidatura nos 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições, mediante a entrega do requerimento de Anulação de Registro de Candidatura (Anexo III), via email da comissão eleitoral (eleicoesri@unilab.edu.br)

1.6.1. Será considerada como declaração de aceite da investidura no mandato da função de que trata o processo eleitoral deste edital a ausência de manifestação do candidato dentro do prazo, na forma e instrumento previsto no item 1.6, se caso eleito(a) o(a) candidato(a) enquadrado(a) no item 1.3.

1.7. Caberá recurso contra candidatura, por estrita arguição de ilegalidade, à comissão eleitoral responsável pelo processo de que trata este edital nos 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições.

1.8. O recurso contra candidatura será realizado mediante requerimento (Anexo IV) e comprobatórios que fundamente a motivação do recurso a ser entregues através do email da Comissão (eleicoesri@unilab.edu.br);

1.8.1. O requerimento de recurso contra candidatura poderá ser realizado por qualquer candidato(a) ou eleitor dentro do prazo citado no item 1.7 deste Edital.

1.9. A homologação final das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas será publicada no dia 26 de Maio de 2020 no site da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/ihl> .

2. DA ELEIÇÃO

2.1. O Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, fará, por meio de votação secreta e de turno único, a escolha do(a) Vice-Coordenador(a), conforme dispõe o Art. 57 do Estatuto de Unilab e o Art. 27 do Regimento da Unilab.

2.2. O Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais, segundo decisão colegiada registrada em ata de reunião extraordinária no dia 27 de Maio de 2020, não realizará



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

processo de consulta formal à comunidade de interesse do referido curso como subsídio da escolha do candidato às funções de Vice-Coordenador(a).

Parágrafo Único. A comunidade de interesse do Bacharelado em Relações Internacionais poderá realizar, por iniciativa própria, processo de consulta para a escolha Vice-Coordenador(a) do referido curso, sem ônus de vinculação jurídica da decisão eleitoral dos membros docentes votantes do Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais.

2.3. A eleição para a escolha do(a) Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais ocorrerá em sessão do órgão colegiado, sob a convocação do(a) Coordenador(a) em mandato atual do Colegiado e com quórum de, no mínimo, maioria absoluta de seus membros colegiados, no dia 27 de Maio de 2020, de 9h30min às 11h:30min, através da plataforma digital Meet do Gmail.

Parágrafo Único. Para efeitos de quórum, serão considerados o quadro de membros presente no Anexo I deste edital.

2.4. Será produzida pela comissão eleitoral uma lista de presença digital dos eleitores, contendo a identificação da instituição, do órgão colegiado, da função pleiteada, da sessão e a data na qual ocorre a fase de votação.

3. DOS ELEITORES

3.1. O Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais é composto pelo(a)s docentes e representantes discentes listado(a)s no Anexo I deste edital.

3.2. São considerados eleitores com direito a 1 (um) voto somente os membros listados no Anexo I.

Parágrafo Único. Membros docentes transitórios do Colegiado que não estejam listados no Anexo I não possuem direito a voto no Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Cada eleitor(a) terá direito a 1 (um) único voto, exercido pessoalmente, em 1 (um) único nome para Vice-Coordenação de que trata o processo eleitoral deste edital.

4.2. Será considerado válido o voto que, por meio de preenchimento em formulário online compartilhado via Google Docs, disponibilizado pela comissão eleitoral e estiver assinalado com apenas 1 (um) nome de candidato (a), para a função de Vice-coordenação) e não apresentar nem identificação de eleitor(a).

4.2.1. O formulário de preenchimento online será confeccionado pela comissão eleitoral e deverão conter referência da Universidade, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, do órgão colegiado e do processo eleitoral correspondente.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

4.2.2. A relação dos nomes dos candidatos na cédula de votação deverá ser ordenada por ordem alfabética.

4.3. A apuração dos votos será realizada por esta comissão eleitoral, designada mediante o Edital IHL-Campus dos Malês Nº 01, de 19 de Maio de 2020, na mesma sessão que se der a votação, de 11h:30min às 12h.

Parágrafo Único. A apuração dos votos poderá ser acompanhada pelo(a)s candidato(a)s ou por seus representantes devidamente autorizados (Anexo VI).

4.4. Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos membros do órgão colegiado, respeitando-se o quórum estabelecido no Parágrafo Único do Art 2.3 deste edital, em conformidade com o Art. 23, inciso VI do Regimento Geral da Unilab.

Parágrafo Único. O(A)s candidato(a)s eleito(a)s para o exercício da função de de Vice-Coordenador(a) de que trata este edital terão mandato de dois anos após a data de publicação das suas respectivas Portarias de nomeação, em cumprimento ao Art. 37 da Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018.

4.5. Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) mais antigo em exercício nesta Universidade e, no caso de persistir o empate, o mais idoso, conforme o Art. 29 do Regimento da Unilab.

4.6. A comissão eleitoral lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos pelo(a)s candidato(a)s e indicando ainda o nome eleito para o exercício da função de Vice-Coordenador(a).

4.7. A ata lavrada será submetida à aprovação da comissão eleitoral e, posteriormente, enviada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.

4.8. O resultado parcial da eleição será divulgado no site da Unilab, endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/ihl>, no dia 01 de Junho de 2020.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Caberá recurso contra resultado parcial da eleição à comissão eleitoral do processo eleitoral de que trata este edital a ser interposto mediante o preenchimento e a entrega do Requerimento de Interposição de Recurso (Anexo IV), acompanhado de provas concretas e substantivas, através do email da comissão eleitoral (eleicoesri@unilab.edu.br) até às 23h59min do segundo dia útil da publicação do resultado parcial.

5.2. Depois de finalizado o prazo para interposição de recurso contra resultado parcial da eleição, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 02 de Junho de 2020 no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/ihl>.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos acima e no Anexo V deste edital.

6.2. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Bacharelado de Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês.

6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/ihl>.

6.4. Eventuais dúvidas podem encaminhadas através do email da Comissão Eleitoral (eleicoesri@unilab.edu.br)

São Francisco do Conde, 19 de Maio de 2020.

Pedro Acosta Leyva

Diretor do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO I

Quadro de Membros do Colegiado de Relações Internacionais

Nome	Status
Bas'lelle Malomalo	Docente Permanente
Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva	Docente Permanente
Daniel de Lucca Reis Costa	Docente Permanente
Deolindo Nunes de Barros	Docente Permanente
Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima	Docente Permanente
Ercilio Neves Brandão Langa	Docente Permanente
Isis Aparecida Conceição	Docente Permanente
Ismael Tcham	Docente Permanente
Ivette Tatiana Castilla Carrascal	Docente Permanente
Joyce Amâncio de Aquino Alves	Docente Permanente
Juliana Mércia Guilherme Vitorino	Docente Permanente
Magno Klein Silva	Docente Permanente
Mariana Preta de Oliveira Lyra	Docente Permanente
Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos	Docente Permanente
Paulo Gomes Vaz	Docente Permanente
Sani Lopes Júlio	Representante Discente



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO II - FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês		
Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais		
CARGO PLEITEADO: () Vice-Coordenador/a		
NOME:		
Nº MATRÍCULA SIAPE:		
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
TITULAÇÃO:	CLASSE:	NÍVEL:
REGIME DE TRABALHO:		
<p>() Declaro para os devidos fins de direito que li e concordo com os termos do Edital n 01/2020 de 19 de maio de 2020, que estabelece os termos para a eleição de Vice-Coordenador/a de Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais para o biênio 2019-2021.</p> <p>() Declaro para os devidos fins de direito que aceito a investidura do mandato, caso seja eleito, conforme estabelecido o art. 25, inciso II, alínea c do Regimento Geral da Unilab.</p> <p>() Declaro que anexo Plano de Gestão.</p>		
Data: Assinatura		

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CANDIDATURA	
São Francisco do Conde, ____ de maio de 2020.	
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-Campus dos Malês Nº Portaria nº 77/2020, de 29 de Abril de 2020).	



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO III- FICHA DE ANULAÇÃO

FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)											
CARGO (marcar apenas uma opção):				CARGO 1				CARGO 2			
NOME:											
MATRÍCULA											
SIAPE:											
UNIDADE DE LOTAÇÃO:											
TITULAÇÃO:		DOUTOR									
CLASSE:		ADJUNTO-A		ADJUNTO-C		ASSOCIADO-D		TITULAR-E			
NÍVEL:		01		02		03		04		ÚNICO	
REGIME DE TRABALHO:		TEMP. INTEG. 40h				TEMP. INTEG. 20h				DED. EXCL.	
<input type="checkbox"/> Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital nº 01/2020, de 19 de maio de 2020.											
<input type="checkbox"/> Solicito <u>ANULAÇÃO</u> do registro de candidatura realizada nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI, por <u>NÃO ACEITAR</u> a minha investidura no cargo, se caso eleito.											
Redenção, ____/____/20____.											
Assinatura do solicitante de ANULAÇÃO de registro de candidatura:											



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

**EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA
ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE
HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.**

() A Comissão Receptora instituída pela Portaria nº 77, de 29 de Abril de 2020, reconhece e aceita o pedido de ANULAÇÃO de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos § 2º do Art. 14 da Resolução nº 18/2018/CONSUNI.

Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria nº 77/2020, de 29 de Abril de 2020):

Redenção, ____/____/20__.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO IV- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (preencher os campos de forma legível)			
INFORMAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE CANDIDATURA			
CARGO (marcar apenas uma opção):		COORDENADOR/A	VICE-COORDENADOR/A
NOME:			
MATRÍCULA SIAPE:			
DECLARAÇÃO DE RECEBIDO			
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IHL-Campus dos Malês Portaria nº 77/2020, de 29 de Abril de 2020):			
Matrícula SIAPE nº:			
São Francisco do Conde, ____/____/20__.			



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Instituto de Humanidades e Letras – Campus dos Malês

EDITAL IHL – CAMPUS DOS MALÊS Nº 01/2020 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR/A DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, CAMPUS DOS MALÊS, PARA O BIÊNIO 2019-2021.

ANEXO V:

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES	
ATIVIDADES	DATA
Envio do edital de eleição à direção do IHLM	15/05/2020
Publicação do edital pela Diretoria do IHLM	19/05/2020
Período de registro de candidaturas ao cargo Vice-Coordenação do Colegiado do Bacharelado em Relações Internacionais	20/05 a 21/05/2020
Publicação da Relação Definitiva de Inscrições	22/05/2020
Período para solicitação de anulação de candidatura	22/05 a 25/05/2020
Votação para vice coordenação	27/05/2020
Apuração dos votos	27/05/2020
Divulgação provisória dos resultados	27/05/2020
Prazo para imposição dos recursos	29/05/2020
Divulgação do Resultado Final	01/06/2020